



### SUMÁRIO

---

|  |   |
|--|---|
| • AVISO DE LICITAÇÃO SRP Nº 003-21   | 2 |
| • DECRETO 327.2021 - CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE PARA SECRETARIA DE SAÚDE.  | 2 |
| • DECRETO 329.2021 -RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - GENISE MARIA PEREIRA DA SILVA   | 4 |
| • DECRETO 330.2021 -RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - NELI ALMEIDA DA FONSECA   | 5 |
| • DECRETO 334.2021 - INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA FINS DE AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO, LOCOMOÇÃO E USO PELA PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS | 5 |
| • EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-033-2021 - IBDM - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL   | 6 |
| • EXTRATO DO CONTRATO 5-079-2021 - MESCLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  | 6 |



### AVISO DE LICITAÇÃO SRP Nº 003-21

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP PROCESSO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2021 – Secretaria de Saúde

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES

DATA DA SESSÃO: 17/02/2021 às 14h00m, horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelmtf@yahoo.com. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, “transparência”, “Editais de licitação”, “Editais Baixar”.

Teixeira de Freitas, 02 de fevereiro de 2021.

**Magda de Seles Guimarães**  
Presidente da COPEL

### DECRETO 327.2021 - CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

DECRETO Nº 327, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2019 – SAÚDE, homologado através do Decreto Municipal nº 301/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no ANEXO I deste Decreto, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no ANEXO II, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE

| INSCRIÇÃO Nº | FUNÇÃO PÚBLICA          | LOCAL | NOME                                    | CLASS. (COTA RACIAL/AMPLA) | VAGA               | LOCAL DE TRABALHO             |
|--------------|-------------------------|-------|---|----------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 10458        | ASSISTENTE SOCIAL       | Sede  | KARINA AZEVEDO DE CARVALHO              | 3/8                        | Cota Racial        | Secretaria Municipal de Saúde |
| 08179        | ASSISTENTE SOCIAL       | Sede  | MARIANA BORGES DOS SANTOS VILELA        | 9                          | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 06056        | AUXILIAR DE FARMÁCIA    | Sede  | CARLOS ANDRADE OLIVEIRA                 | 1                          | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 04853        | AUXILIAR DE FARMÁCIA    | Sede  | ANDRINE HELOISA SOUZA LANCAMER          | 2                          | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 03275        | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | Sede  | LUCILEIDE LIMA FERREIRA                 | 4                          | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 05843        | ENFERMEIRO              | Sede  | LILIAN SANTOS LIMA ROCHA DE ARAUJO      | 17                         | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 07931        | ENFERMEIRO              | Sede  | MARILIA FERREIRA SOUZA VIEIRA           | 18                         | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 10450        | ENFERMEIRO              | Sede  | NARLIANE CHAGAS PISSINATE               | 19                         | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 04416        | ENFERMEIRO              | Sede  | ARNELIO DOS SANTOS ALMEIDA              | 20                         | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 09020        | ENFERMEIRO              | Sede  | RIGLEIA MADUREIRA FABRI LIMA            | 21                         | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 01667        | ENFERMEIRO              | Sede  | ANTONIA ROSA NEVES                      | 22                         | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 09740        | ENFERMEIRO              | Sede  | CINARA GOMES LUZ ALMEIDA                | 23                         | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 09981        | ENFERMEIRO              | Sede  | NIVIA APARECIDA SILVA MEDEIROS RENDEIRO | 24                         | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 07103        | ENFERMEIRO              | Sede  | NOELIA BABROSA DE PAULA                 | 25                         | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 00746        | ENFERMEIRO              | Sede  | JULIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO          | 26                         | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 06954        | ENFERMEIRO              | Sede  | DANIEL LUCAS MEDEIROS                   | 27                         | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3639 - Ano 15 - 2 de Fevereiro de 2021

|       |            |             |                                     |    |                    |                               |
|-------|------------|-------------|-------------------------------------|----|--------------------|-------------------------------|
| 08747 | ENFERMEIRO | Sede        | CRISTIANE ALMEIDA FANTICELLI        | 28 | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 07698 | ENFERMEIRO | Sede        | CECILIA ASSIS GOUVEIA JAQUEIRA      | 31 | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 08903 | ENFERMEIRO | Sede        | REBECA SANTOS SILVA                 | 32 | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 03837 | ENFERMEIRO | Sede        | JACKSIMARA PINHEIRO DE JESUS        | 33 | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 00924 | ENFERMEIRO | Sede        | SUELY BONFIM DAS VIERGENS NUNEZ     | 34 | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 05965 | ENFERMEIRO | Sede        | GLEYSCE OLIVEIRA ALVES SANTOS       | 35 | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 07877 | ENFERMEIRO | Sede        | JAQUELINE BORGES AZEVEDO            | 36 | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 01527 | ENFERMEIRO | Sede        | JUSSIMARIE DE SALES PEREIRA         | 37 | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 09052 | ENFERMEIRO | Sede        | MARIA DAJUDA SANTOS PEREIRA         | 38 | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 09810 | ENFERMEIRO | Sede        | SELMA DA SILVA                      | 39 | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 06877 | ENFERMEIRO | Sede        | RENATA BEZERRA ASSIS                | 40 | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 09670 | ENFERMEIRO | Sede        | RAIANE VIEIRA DE SOUZA              | 41 | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 10009 | ENFERMEIRO | Sede        | APARECIDA PIANISSOLA DOS SANTOS     | 42 | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 00377 | ENFERMEIRO | Sede        | JERLAN SOUZA DA SILVA               | 43 | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 09284 | ENFERMEIRO | Sede        | OLAVIA ALVES MONTEIRO               | 44 | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 06358 | ENFERMEIRO | Sede        | KAREN FERREIRA DE OLIVEIRA CALAZANS | 45 | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 09279 | ENFERMEIRO | Obstetrícia | TALITA LEMOS GUERRA ROSA            | 2  | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 10411 | ENFERMEIRO | Obstetrícia | CLAUDIA APARECIDA PEREIRA RIOS      | 3  | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |

|       |                           |            |                                      |     |                    |                               |
|-------|---------------------------|------------|--------------------------------------|-----|--------------------|-------------------------------|
| 04684 | FARMACEUTICO / BIOQUIMICO | Sede       | TALINA LEITE OLIVEIRA                | 2   | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 10006 | FARMACEUTICO / BIOQUIMICO | Sede       | MAIANNE MALACARNE RODRIGUES FARIAS   | 3   | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 07107 | FARMACEUTICO / BIOQUIMICO | Sede       | JAMILE DE ALMEIDA ROCHA              | 4   | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 03018 | MOTORISTA                 | Ambulância | MARCELO JESUS DOS SANTOS             | 1   | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 04252 | MOTORISTA                 | Ambulância | DAMIAO CERQUEIRA GONZAGA             | 2   | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 02266 | MOTORISTA                 | Ambulância | EDENILDO SILVA FERREIRA              | 1/3 | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 09611 | MOTORISTA                 | Ambulância | JUCELIO CONCEICAO DA SILVA           | 4   | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 01937 | MOTORISTA                 | Ambulância | JULIO CESAR DA SILVA RODRIGUES       | 5   | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 05794 | NUTRICIONISTA             | Sede       | TAMARA SANTOS SANTANA                | 2/7 | Cota Racial        | Secretaria Municipal de Saúde |
| 00684 | NUTRICIONISTA             | Sede       | EDUARDA CRISTINA RODRIGUES DE MORAIS | 4   | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 10546 | NUTRICIONISTA             | Sede       | GISLENE JANE DOS SANTOS              | 5   | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 04958 | NUTRICIONISTA             | Sede       | LORENA LOPES DE ARAUJO               | 6   | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 00980 | ODONTÓLOGO                | Sede       | DEBORA SANTOS SIMON                  | 1   | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 05373 | ODONTÓLOGO                | Sede       | ANA KARINA BASTOS PEIXOTO            | 2   | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 09849 | ODONTÓLOGO                | Sede       | DOUGLAS MONTEIRO DO AMARAL GAMA      | 3   | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 09305 | ODONTÓLOGO                | Sede       | LUIZA ZEFERINO DE SOUZA              | 4   | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |
| 06968 | ODONTÓLOGO                | Sede       | MIKAELLE GUIMARAES SANTOS            | 5   | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal de Saúde |



|       |  |      |  |     |                       |                                     |
|-------|--|------|--|-----|-----------------------|-------------------------------------|
| 09043 | ODONTÓLOGO                                   | Sede | MABLLAH<br>QUEIROZ<br>MARTINS            | 6   | Ampla<br>Concorrência | Secretaria<br>Municipal de<br>Saúde |
| 08186 | ODONTÓLOGO                                   | Sede | KAMILLY<br>FAGUNDES DE<br>OLIVEIRA       | 7   | Ampla<br>Concorrência | Secretaria<br>Municipal de<br>Saúde |
| 05723 | ODONTÓLOGO                                   | Sede | MARCELLE<br>CAMPOS<br>CAIRES             | 8   | Ampla<br>Concorrência | Secretaria<br>Municipal de<br>Saúde |
| 07828 | ODONTÓLOGO                                   | Sede | ARNUZIA<br>CAMPOS DIAS                   | 9   | Ampla<br>Concorrência | Secretaria<br>Municipal de<br>Saúde |
| 10288 | PEDAGOGO                                     | Sede | DINALVA<br>DEOLINDO<br>GOMES<br>OLIVEIRA | 2   | Ampla<br>Concorrência | Secretaria<br>Municipal de<br>Saúde |
| 09569 | PEDAGOGO                                     | Sede | MAIRA<br>AURELINO<br>GOMES               | 1/3 | Ampla<br>Concorrência | Secretaria<br>Municipal de<br>Saúde |
| 00649 | PEDAGOGO                                     | Sede | ISLEIDE<br>ROCHA<br>FREITAS<br>ARAÚJO    | 4   | Ampla<br>Concorrência | Secretaria<br>Municipal de<br>Saúde |
| 00925 | PSCÓLOGO                                     | Sede | TATIANA<br>YURIKO SATO<br>DOS SANTOS     | 6   | Ampla<br>Concorrência | Secretaria<br>Municipal de<br>Saúde |
| 08341 | PSICÓLOGO                                    | Sede | AMANDA<br>DIONOR<br>COSTA                | 7   | Ampla<br>Concorrência | Secretaria<br>Municipal de<br>Saúde |
| 01787 | TÉCNICO<br>AUXILIAR DE<br>REGULÇÃO<br>MÉDICA | Sede | MARINA<br>PACHECO<br>FERREIRA            | 1   | Ampla<br>Concorrência | Secretaria<br>Municipal de<br>Saúde |
| 00274 | TÉCNICO<br>AUXILIAR DE<br>REGULÇÃO<br>MÉDICA | Sede | VINICIUS<br>CARVALHO<br>SALOMÃO          | 2   | Ampla<br>Concorrência | Secretaria<br>Municipal de<br>Saúde |
| 01623 | TÉCNICO<br>AUXILIAR DE<br>REGULÇÃO<br>MÉDICA | Sede | TULIO SANTOS<br>FERRAZ                   | 3   | Ampla<br>Concorrência | Secretaria<br>Municipal de<br>Saúde |
| 04131 | TÉCNICO<br>AUXILIAR DE<br>REGULÇÃO<br>MÉDICA | Sede | ALBERTO<br>SANTOS DA<br>SILVA            | 1/4 | Cota Racial           | Secretaria<br>Municipal de<br>Saúde |
| 01687 | TÉCNICO<br>AUXILIAR DE<br>REGULÇÃO<br>MÉDICA | Sede | MARCELO<br>SILVA RAMOS                   | 5   | Ampla<br>Concorrência | Secretaria<br>Municipal de<br>Saúde |
| 10082 | TÉCNICO EM<br>RADIOLOGIA                     | Sede | DUDIMAR<br>SILVA TEIXEIRA                | 3   | Ampla<br>Concorrência | Secretaria<br>Municipal de<br>Saúde |
| 05706 | TÉCNICO EM<br>RADIOLOGIA                     | Sede | HENRIQUE<br>CRUZ<br>GUIMARAES            | 4   | Ampla<br>Concorrência | Secretaria<br>Municipal de<br>Saúde |

|       |                          |      |                                  |   |                       |                                     |
|-------|--------------------------|------|----------------------------------|---|-----------------------|-------------------------------------|
| 03354 | TÉCNICO EM<br>RADIOLOGIA | Sede | DJENANE<br>RODRIGUES<br>CHAVEIRO | 5 | Ampla<br>Concorrência | Secretaria<br>Municipal de<br>Saúde |
|-------|--------------------------|------|----------------------------------|---|-----------------------|-------------------------------------|

### ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):  
 Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;  
 Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);  
 Documento de identidade;  
 CPF;  
 Certidão de casamento, se for casado (a);  
 Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;  
 Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;  
 PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;  
 Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;  
 Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;  
 Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);  
 Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;  
 Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);  
 02 (duas) fotos 3X4;  
 Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);  
 Ser brasileiro ou naturalizado;  
 Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;  
 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;  
 Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;  
 Não registrar antecedentes criminais;  
 Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);  
 Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;  
 Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;  
 w.1) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;  
 Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI - A, B, C da CF;  
 Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 29 de janeiro de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 329.2021 -RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - GENISE MARIA PEREIRA DA SILVA**



O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei Municipal n.º 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o deferimento do Processo Administrativo nº 008962/2020, de 28/12/2020, protocolado pela servidora GENISE MARIA PEREIRA DA SILVA, onde requereu o Reconhecimento e Declaração a Estabilidade Econômica Financeira.

DECRETA:

Art. 1º - Reconhece e Declara a Estabilidade Econômica Financeira a servidora efetiva GENISE MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1077, Professora, após ultrapassar o período de 10 (dez) anos de exercício em cargo comissionado ou assemelhado, garantindo a continuidade da percepção da diferença entre os vencimentos do cargo comissionado ou assemelhado e o do seu cargo efetivo, a título de Vantagem de Caráter Pessoal, no caso de exoneração, dispensa ou término de mandato.

Parágrafo único. A percepção da Estabilidade Econômica Financeira ficará condicionada ao cumprimento da mesma jornada de trabalho exercida no cargo comissionado ou assemelhado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **DECRETO 330.2021 -RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - NELI ALMEIDA DA FONSECA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei Municipal n.º 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o deferimento do Processo Administrativo nº 008662/2020, de 11/12/2020, protocolado pela servidora NELI ALMEIDA DA FONSECA, onde requereu o Reconhecimento e Declaração a Estabilidade Econômica Financeira.

DECRETA:

Art. 1º - Reconhece e Declara a Estabilidade Econômica Financeira a servidora efetiva NELI ALMEIDA DA FONSECA, matrícula 1127, Professora, após ultrapassar o período de 10 (dez) anos de exercício em cargo comissionado ou assemelhado, garantindo a continuidade da percepção da diferença entre os vencimentos do cargo comissionado ou assemelhado e o do seu cargo efetivo, a título de Vantagem de Caráter Pessoal, no caso de exoneração, dispensa ou término de mandato.

Parágrafo único. A percepção da Estabilidade Econômica Financeira ficará condicionada ao cumprimento da mesma jornada de trabalho exercida no cargo comissionado ou assemelhado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **DECRETO 334.2021 - INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA FINS DE AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO, LOCOMOÇÃO E USO PELA PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS**

O PREFEITO MUNICIPAL PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação de MÓVEIS E IMÓVEIS que terá por objetivo avaliar, mediante procedimento aqui fixados, o valor de móveis e imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

§ 1º Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão de Avaliação de MÓVEIS E IMÓVEIS levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas.

O preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas, avaliadores e demais profissionais idôneos;

A localização de bem móvel ou imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;

A finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.

Art. 2º A comissão será composta por 05 (cinco) membros, sendo o Presidente e 04 (quatro) membros, servidores efetivos e/ou comissionados com atribuições fixadas neste Decreto, conforme segue abaixo:

VALDEIR SANTOS PEREIRA – Presidente, matrícula nº 33.950;  
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA – Relator, matrícula nº 00476;  
ALLYSSON MARIO MOREIRA RIBEIRO – Membro, matrícula nº 27.440;  
IRINEU PEREIRA PASSOS – Membro, matrícula nº 00074; e  
CLAUDIA NASCIMENTO LUZ RANGEL - Membro, matrícula nº 33.919.

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o exercício da função considerado na avaliação de desempenho do servidor.

Art. 4º São atribuições da comissão de avaliação de Bens móveis e imóveis:

Avaliar os bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;

Avaliar os bens móveis e imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

Avaliar as áreas remanescentes de obra pública ou resultante de modificação de alinhamento;

Verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação de móveis ou imóveis particulares pelo Poder Público, bem como em suas revisões;

Avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitações por leilão ou para doação a outro ente federado ou as entidades de assistência social;

Elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem.

Parágrafo único – No laudo de avaliação, além do valor, deverá constar detalhadamente as condições e características do bem móvel ou imóvel.

Art. 6º. A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e imóveis é competente para avaliar:

Móveis e imóveis próprios do município de Teixeira de Freitas para fins mencionados neste decreto;

Móveis e imóveis de terceiro quando a finalidade e a destinação forem públicas.

Parágrafo Único - Não compete à Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de que trata este decreto a elaboração da Planta Genérica de Valores.

Art. 7º. Em caso de interesse ou necessidade pública o chefe do executivo poderá criar uma comissão especial de avaliação de imóveis para atender situações específicas.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do prefeito de Teixeira de Freitas, em 02 de fevereiro de 2021.



**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-033-2021 - IBDM -  
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-033-2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000086/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA  
CONTRATADO: IBDM - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL  
OBJETO: SOLICITA-SE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E GERENCIAMENTO DE PÁGINA DE DIÁRIO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO, OBJETIVO DE SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE RESPONSABILIDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
VALOR TOTAL: R\$ 17.375,00(dezessete mil trezentos e setenta e cinco reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
4010412200052.038 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa, Artigo 24, Inciso II, DA LEI 8.666/93  
DATA: 02 de fevereiro de 2021

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO 5-079-2021 - MESCLAR EMPREENDIMENTOS  
EIRELI**

PREGÃO PRESENCIAL: 054-2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1184-2020  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ:  
14.779.611/0001-94  
CONTRATADO: MESCLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ:  
13.910.719/0001-01.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, QUE VISA A PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DOS SERVIDORES E USUÁRIOS DO CENTRO POP E ABRIGO INSTITUCIONAL SAGRADA FAMÍLIA.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
50102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.338 – BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
339030 – MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.506,40 (HUM MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
DATA: 01 de fevereiro de 2021.

**Carla Rodrigues Costa**  
Secretária Municipal de Assistência Social.